



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA PASSEIOS E PAISAGISMO NA PRAÇA OLMIRO FERREIRA PORTO - ETAPA 02

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente caderno tem por objetivo estabelecer as normas e encargos que presidirão o desenvolvimento da obra de Reforma Passeios e Paisagismo na Praça Olmiro Ferreira Porto - Etapa 02, no Bairro Centro neste município. Esta etapa compreende a reforma da pavimentação de caminhos secundários. Os materiais e técnicas construtivas usadas são disponíveis em nossa região por entendermos serem seguras, práticas e econômicas. A área a ser reformada nesta etapa é de **922,32 m²**.

NORMAS, OMISSÕES E DIVERGÊNCIAS.

Normas:

Além do que preceituam as normas vigentes da ABNT para edificações, as leis/decretos federais, estaduais e municipais e do que está explicitamente indicado nos projetos, os serviços também deverão obedecer às especificações do presente Caderno.

Omissões

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da FISCALIZAÇÃO fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT.

Divergências:

Em caso de divergências entre estas Especificações e o Edital, prevalecerá sempre este último.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

No caso de estar especificado nos desenhos e não estar nestas Especificações, vale o que estiver especificado nos desenhos, ou vice-versa.

Qualquer dúvida deverá ser encaminhada por escrito ao responsável técnico da Prefeitura Municipal.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 - Tel. (0xx54) 3381 1699 – email: setec@soledaders.com.br
CGC: 87.738.530/0001-10





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA PASSEIOS E PAISAGISMO NA PRAÇA OLMIRO FERREIRA PORTO - ETAPA 02

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, abrangendo desde a instalação do canteiro da obra até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações devidamente testadas e em perfeito e completo funcionamento.

A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO o Engenheiro e/ou Arquiteto, que será o responsável técnico e o seu representante junto a FISCALIZAÇÃO, e o Mestre de Obras que deverá lá permanecer durante todos os turnos de trabalho. Esses profissionais deverão ter experiência compatível para exercer o gerenciamento dessa obra.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito. Isto poderá ser feito através do Diário de Obras, que deverá se preenchido em três vias, em modelo próprio da CONTRATADA, sendo submetido à apreciação da FISCALIZAÇÃO. Esse livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes, especificações técnicas, edital, contrato e cronograma físico-financeiro, atualizados.

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A menos que especificado em contrário, a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações e os constantes dos desenhos dos projetos, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra e equipamentos necessários para execução dessa obra.

Respeitar os projetos, especificações e determinações da FISCALIZAÇÃO, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver especificado nas plantas e no presente memorial, exceto a juízo da FISCALIZAÇÃO e com autorização por escrito;

Providências e despesas com taxas e licenças nas repartições estaduais e municipais, concessionárias, e demais órgãos, bem como o seguro da obra;

A critério da FISCALIZAÇÃO, afastar empregado da CONTRATADA que trazer qualquer prejuízo ao andamento da obra, ou que apresente comportamento inadequado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 - Tel. (0xx54) 3381 1699 – email: setec@soledaders.com.br
CGC: 87.738.530/0001-10





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA PASSEIOS E PAISAGISMO NA PRAÇA OLMIRO FERREIRA PORTO - ETAPA 02

Desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas.

Dar condições para que a FISCALIZAÇÃO possa fiscalizar o andamento dos serviços.

Acatar prontamente as exigências e observações da FISCALIZAÇÃO, baseadas nas especificações, projetos e normas técnicas;

Observar rigorosamente a “Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho” (NR-18 Obras de Construção, Demolição e Reparos), durante a execução dos serviços.

Fornecimento da ART de execução da obra;

Será ainda de responsabilidade da contratada manter o canteiro de obras, não permitindo a entrada de pessoas alheias aos serviços sob sua responsabilidade, mesmo fora do horário de expediente.

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

SÃO OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO.

Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das normas da ABNT e dos termos dos projetos e especificações, ou que atentem contra a segurança;

Não permitir alterações nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica da CONTRATADA, por escrito. A aprovação também precisa ser dada por escrito pela FISCALIZAÇÃO para surtir efeito.

Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;

Controlar e medir os serviços verificando se o andamento está obedecendo ao cronograma físico-financeiro;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 - Tel. (0xx54) 3381 1699 – email: setec@soledaders.com.br
CGC: 87.738.530/0001-10





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA PASSEIOS E PAISAGISMO NA PRAÇA OLMIRO FERREIRA PORTO - ETAPA 02

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES:

A Placa de obra deverá ser instalada a placa da obra confeccionada em chapa de aço galvanizado com 1,20x2,40m fixada a palanques de madeira, de acordo com o modelo padrão do órgão de governo pertinente.

2.0 REFORMA DA PAVIMENTAÇÃO DOS CAMINHOS SECUNDÁRIOS:

A pavimentação será executada iniciando pela retirada dos meios fios existentes e sua recolocação afim de que se corrijam os desníveis e se aumente sua altura para acomodar a nova pavimentação que deverá ficar com o nível acabado 10 cm abaixo do nível dos meios fios, conformando guias de balizamento (NBR 9050). Foi considerado ainda a remoção de 30cm de gramado no entorno dos meios fios removidos, e sua recolocação para um perfeito acabamento ao final dos trabalhos.

O piso cerâmico existente será demolido e o entulho deverá ser acondicionado junto a uma vaga de garagem pré-definida junto a administração de Soledade, para posterior transporte a destinação específica a cargo da prefeitura. A partir daí, conforme o projeto, deverá ser executada a calçada em basalto irregular castilhado com acabamento superficial em face natural sob colchão em lastro de pedrisco/pó-de-brita, com espessura mínima de 5cm, e ter rejuntamento em argamassa. Os trechos danificados pelas raízes ou que apresentarem desníveis que impossibilitem o perfeito nivelamento do piso novo deverão ser corrigidos anteriormente a execução da base. Não serão aceitos degraus na pavimentação, pretendendo a adequação à NBR 9050.

Respeitando a NBR 9050, deve ser colocado piso podotátil de alerta em concreto 25x25x2,5cm, na cor vermelha, assentado sobre lastro e rejuntamento em argamassa traço 1:3 (cimento e areia média), junto as escadas e eventuais anteparos que necessitem sua sinalização. O piso tátil direcional está dispensado de execução pois a porção a pavimentar neste contrato contará com guias de balizamento, conforme mencionado anteriormente. A paginação dos pisos podotáteis deve seguir rigorosamente as definições do projeto. Qualquer divergência na execução desta porção do pavimento deve ser dirimida com responsável técnico do Departamento de Apoio Técnico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 - Tel. (0xx54) 3381 1699 – email: setec@soledaders.com.br
CGC: 87.738.530/0001-10





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA PASSEIOS E PAISAGISMO NA PRAÇA OLMIRO FERREIRA PORTO - ETAPA 02

As escadas receberão ainda, após o realinhamento das pedras existentes, revestimento em basalto levigado 40x20cm nos pisos e espelhos, conforme detalhe na prancha 02, tendo como exemplo as escadas já reformadas, tomando-se o cuidado para deixar um transpasse de 2cm nas bordas dos degraus. O revestimento das escadas deverá ser colado com argamassa ACIII. Nas escadas será instalado ainda corrimãos em tubos de aço de 4cm de espessura, devendo ser respeitado o transpasse de 30cm, as 2 alturas de 72 e 90 cm, e demais especificações da NBR 9050. Os corrimãos das escadas deverão ser chumbados nas laterais delas, em blocos de concreto que deverão ser enterrados e permitir a colocação de terra para aterro e ter o acabamento final em grama.

3.0 ENTREGA FINAL

Para entrega final da obra deverá ser procedida uma limpeza geral e teste de todas as instalações.

Todo e qualquer material, instalação ou equipamento, que após limpos, ainda apresentarem vestígios de manchas ou danos serão substituídos, pela CONTRATADA, às suas expensas.

Soledade, RS, 26 de julho de 2024

Arquiteto Giovanni Bettio

CAU A48403-2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FBD-7F9C-0294-0113

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIOVANI BETTIO (CPF 978.XXX.XXX-04) em 29/07/2024 14:22:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 29/07/2024 23:04:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2FBD-7F9C-0294-0113>